



PROJETO DE LEI N.º 1.381 /2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"DÁ NOME À QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO FERREIRA BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "**José Soares de Araújo – Zé Diana**" a quadra de esportes da Escola Municipal Geraldo Ferreira Borba.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de setembro de 2023.

  
**João Batista Garcia Costa**

Vereador



Ofício Mensagem nº \_\_\_\_/2023 – São Miguel do Araguaia, 11 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.381 /2023 que “DÁ NOME À QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO FERREIRA BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **José Soares de Araújo**, conhecido popularmente por “**Zé Diana**”, amigo do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu para o Município.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por São Miguel do Araguaia, que muito fez pelo local.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de setembro de 2023.

  
**João Batista Garcia Costa**

Vereador